



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1045

Fundo Municipal de Investimento Social de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 04 (quatro) de maio de 2021, às 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de Abril de 2021.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

OBJETO: Aquisição e instalação de 01 placar eletrônico para indicações cronometro regressivo, pontos, período e falta, no Centro Poliesportivo Marcelo Miranda, através do Convênio 843947/2017, para atender as necessidades da população Município de Anaurilândia/MS, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 19/04/2021 às 07:30 horas do dia 03/05/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 03/05/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 03/05/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia - MS, 19 de Abril de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.610/2021 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que para fornecimento de licença de uso de software, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações sobre as propriedades rurais, que possibilite realizar auditorias nas declarações do Imposto Territorial Rural - ITR, juntamente com a integração de levantamento do Valor da Terra Nua - VTN, com os procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações das propriedades rurais, possibilitando o atendimento do convênio junto à União Federal, referente a Instrução 1.640/2016, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial nº 005/2021.

VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIREL-ME - 21.468.144/0001-47 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 19 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Fica prorrogado até 29/09/2021, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 342/2019, a contar de 02/04/2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Willian de Oliveira Trefzger Ballock, da empresa SOARES, TREFZGER E CIA LTDA - EPP. - P/ contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, o prazo de vigência pactuado no item 2.2 do Contrato Administrativo n.º 275/2020, para o período de 06.04.2021 a 06.09.2021.

DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO

Em razão do interesse público devidamente justificado nos autos, fica acordado a suspensão temporária da execução do Contrato Administrativo n.º 275/2020, pelo período de 06/04/2021 a 06/09/2021, ou até nova decisão do CONTRATANTE.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - P/ contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de abril de 2021 até 15 de julho de 2021.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - P/ contratada.

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.641/2021 de 30 de março de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- 1 - Fotocópia da cédula de identidade;
- 2 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física - C.P.F. (M.F);
- 3 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- 5 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- 7 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- 8 - Declaração de não acúmulos de cargos;
- 9 - Declaração de Bens;
- 10 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito)
- 11 - Comprovante de residência;
- 12 - Atestado médico com aptidão para o trabalho;
- 13 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo);
- 14 - Cópia do cartão do SUS;
- 15 - Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão do SUS dos dependentes;
- 16 - Atestado de Antecedentes Criminais;
- 17 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

As fotocópias deverão ser apresentadas com os documentos originais que, depois de conferidos serão devolvidos.

CARGO: PROFESSOR - EDUCACÃO FÍSICA - SEDE DO MUNICÍPIO - ANAURILÂNDIA.

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
01º	Rodrigo Fernando Manfio	63,00
02º	Uilly Davila de Oliveira e Silva	54,25
03º	Luciano de Mazzi Martins Falconi	53,75

Anaurilândia-MS, 19 de abril de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.637 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA BEM IMÓVEL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,

Considerando a necessidade de desapropriação dos imóveis para **Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS;**

CONSIDERANDO, finalmente, que conforme previsto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 3.365/41 "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de aquisição por Desapropriação, amigável ou judicial, com a finalidade de realização de obra atinente à **Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS**, os seguintes imóveis:

PRIMEIRA ÁREA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 12

Propriedade: Sítio Bom Jesus Vencedor

Proprietário: Izaura Rosa de Lima

CPF/CNPJ: 048.193.301-87

Município: Anaurilândia

Matrícula: 1918

Estaca inicial: 267+18,72

Área total da Propriedade (ha): 7,042

Área a desapropriar (ha): 0,39

Perímetro da poligonal (m): 300,841

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.540.128,685 e E 318.890,356, deste segue com azimute de 192°3'51" e distância de 6,530 m confrontando com Lourival José da Silva e Maria Regina de Lima e Outros, até o vértice 2 de coordenadas N 7.540.122,300 e E 318.888,991, deste segue com azimute de 190°53'45" e distância de 7,834 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 3 de coordenadas N 7.540.114,607 e E 318.887,510, deste segue com azimute de 189°31'15" e distância de 7,206 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 4 de coordenadas N 7.540.107,501 e E 318.886,318, deste segue com azimute de 185°13'21" e distância de 35,019 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 5 de coordenadas N 7.540.072,627 e E 318.883,131, deste segue com azimute de 178°3'7" e distância de 35,019 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 6 de coordenadas N 7.540.037,628 e E 318.884,321, deste segue com azimute de 173°45'13" e distância de 7,206 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 7 de coordenadas N 7.540.030,465 e E 318.885,105, deste segue com azimute de 172°22'43" e distância de 7,834 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 8 de coordenadas N 7.540.022,700 e E 318.886,144, deste segue com azimute de 171°29'12" e distância de 2,965 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 9 de coordenadas N 7.540.019,768 e E 318.886,583, deste segue com azimute de 239°33'27" e distância de 38,740 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 10 de coordenadas N 7.540.000,139 e E 318.853,184, deste segue com azimute de 342°44'32" e distância de 13,469 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 11 de coordenadas N 7.540.013,002 e E 318.849,188, deste segue com azimute de 352°55'58" e distância de 19,832 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 12 de coordenadas N 7.540.032,683 e E 318.846,748, deste segue com azimute de 339°56'26" e distância de 7,306 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 13 de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

coordenadas N 7.540.039,546 e E 318.844,242 , deste segue com azimute de 0°31'25"e distância de 17,832 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 14 de coordenadas N 7.540.057,377 e E 318.844,405 , deste segue com azimute de 16°2'55"e distância de 28,464 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 15 de coordenadas N 7.540.084,732 e E 318.852,274 , deste segue com azimute de 16°30'8"e distância de 25,309 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 16 de coordenadas N 7.540.108,998 e E 318.859,463 , deste segue com azimute de 17°28'40"e distância de 11,357 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 17 de coordenadas N 7.540.119,831 e E 318.862,874 , deste segue com azimute de 72°8'30"e distância de 28,873 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 2	Lourival José da Silva e Maria Regina de Lima e Outros	989
2 ao 9	Renato Gottardi Gomes Guimarães	1914
9 ao 10	Izaura Rosa de Lima	1917
10 ao 1	Izaura Rosa de Lima	1918

SEGUNDA ÁREA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 13

Propriedade: Sítio Bom Jesus Vencedor

Proprietário: Izaura Rosa de Lima

CPF/CNPJ: 048.193.301-87

Município: Anaurilândia

Matrícula: 1914

Estaca inicial: 268+13,14

Área total da Propriedade (ha): 0,2154

Área a desapropriar (ha): 0,121

Perímetro da poligonal (m): 432,066

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.540.089,140 e E 318.843,957 , deste segue com azimute de 16°23'18"e distância de 28,968 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 2 de coordenadas N 7.540.116,931 e E 318.852,130 , deste segue com azimute de 74°53'41"e distância de 11,129 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 3 de coordenadas N 7.540.119,831 e E 318.862,874 , deste segue com azimute de 197°28'40"e distância de 11,357 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 4 de coordenadas N 7.540.108,998 e E 318.859,463 , deste segue com azimute de 196°30'8"e distância de 25,309 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 5 de coordenadas N 7.540.084,732 e E 318.852,274 , deste segue com azimute de 196°2'55"e distância de 28,464 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 6 de coordenadas N 7.540.057,377 e E 318.844,405 , deste segue com azimute de 180°31'25"e distância de 17,832 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 7 de coordenadas N 7.540.039,546 e E 318.844,242 , deste segue com azimute de 159°56'26"e distância de 7,306 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 8 de coordenadas N 7.540.032,683 e E 318.846,748 , deste segue com azimute de 172°55'58"e distância de 19,832 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 9 de coordenadas N 7.540.013,002 e E 318.849,188 , deste segue com azimute de 162°44'32"e distância de 13,469 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 10 de coordenadas N 7.540.000,139 e E 318.853,184 , deste segue com azimute de 162°57'5"e distância de 12,313 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 11 de coordenadas N 7.539.988,367 e E 318.856,794 , deste segue com azimute de 161°18'9"e distância de 24,924 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 12 de coordenadas N 7.539.964,758 e E 318.864,784 , deste segue com azimute de 166°17'20"e distância de 2,008 m confrontando com Izaura Rosa de Lima, até o vértice 13 de coordenadas N



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

7.539.962,807 e E 318.865,260 , deste segue com azimute de 133°42'29"e distância de 4,359 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 14 de coordenadas N 7.539.959,795 e E 318.868,411 , deste segue com azimute de 191°32'17"e distância de 4,580 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 15 de coordenadas N 7.539.955,308 e E 318.867,495 , deste segue com azimute de 163°2'14"e distância de 17,381 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 16 de coordenadas N 7.539.938,683 e E 318.872,566 , deste segue com azimute de 163°6'11"e distância de 17,114 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 17 de coordenadas N 7.539.922,308 e E 318.877,541 , deste segue com azimute de 240°14'32"e distância de 10,947 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 18 de coordenadas N 7.539.916,875 e E 318.868,038 , deste segue com azimute de 346°49'38"e distância de 36,666 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 19 de coordenadas N 7.539.952,576 e E 318.859,682 , deste segue com azimute de 346°52'41"e distância de 10,702 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 20 de coordenadas N 7.539.962,998 e E 318.857,252 , deste segue com azimute de 347°1'51"e distância de 5,404 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 21 de coordenadas N 7.539.968,265 e E 318.856,039 , deste segue com azimute de 347°20'11"e distância de 9,031 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 22 de coordenadas N 7.539.977,076 e E 318.854,059 , deste segue com azimute de 347°47'41"e distância de 7,289 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 23 de coordenadas N 7.539.984,200 e E 318.852,518 , deste segue com azimute de 348°24'22"e distância de 8,782 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 24 de coordenadas N 7.539.992,803 e E 318.850,753 , deste segue com azimute de 349°10'12"e distância de 7,751 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 25 de coordenadas N 7.540.000,416 e E 318.849,297 , deste segue com azimute de 350°5'12"e distância de 8,736 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 26 de coordenadas N 7.540.009,022 e E 318.847,793 , deste segue com azimute de 351°9'22"e distância de 8,010 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 27 de coordenadas N 7.540.016,937 e E 318.846,562 , deste segue com azimute de 352°22'43"e distância de 8,758 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 28 de coordenadas N 7.540.025,618 e E 318.845,400 , deste segue com azimute de 353°45'13"e distância de 8,201 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 29 de coordenadas N 7.540.033,771 e E 318.844,508 , deste segue com azimute de 356°37'36"e distância de 24,122 m confrontando com Lourival José da Silva e Maria Regina de Lima e Outros, até

o vértice 30 de coordenadas N 7.540.057,851 e E 318.843,088 , deste segue com azimute de 1°35'24"e distância de 31,301 m confrontando com Renato Gottardi Gomes Guimarães, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 14	Izaura Rosa de Lima	1914
14 ao 15	Margarida Elisabeth Weiler	2644
15 ao 29	Izaura Rosa de Lima	1918
29 ao 30	Lourival José da Silva e Maria Regina de Lima e Outros	989
30 ao 1	Renato Gottardi Gomes Guimarães	1915

TERCEIRA ÁREA

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 16

Propriedade: Sítio Novo Horizonte

Proprietário: Ozório Faria de Godoy

CPF/CNPJ: 294.472.081-34

Município: Anaurilândia

Matrícula: 2647

Estaca inicial: 278+0,99

Área total da Propriedade (ha): 13,2483

Área a desapropriar (ha): 0,465

Perímetro da poligonal (m): 443,939

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.539.747,751 e E 318.948,722 , deste segue com azimute de 236°41'26"e distância de 23,149 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 2 de coordenadas N 7.539.735,038 e E 318.929,376 , deste segue com azimute de 346°49'31"e distância de 8,968 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 3 de coordenadas N 7.539.743,770 e E 318.927,332 , deste segue com azimute de 346°25'50"e distância de 25,718 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 4 de coordenadas N 7.539.768,770 e E 318.921,298 , deste segue com azimute de 346°11'39"e distância de 25,931 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 5 de coordenadas N 7.539.793,952 e E 318.915,110 , deste segue com azimute de 346°19'35"e distância de 24,603 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 6 de coordenadas N 7.539.817,858 e E 318.909,294 , deste segue com azimute de 346°9'6"e distância de 25,277 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 7 de coordenadas N 7.539.842,400 e E 318.903,244 , deste segue com azimute de 343°20'37"e distância de 25,566 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 8 de coordenadas N 7.539.866,893 e E 318.895,916 , deste segue com azimute de 341°48'9"e distância de 23,279 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 9 de coordenadas N 7.539.889,008 e E 318.888,646 , deste segue com azimute de 341°58'1"e distância de 27,325 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler , até o vértice 10 de coordenadas N 7.539.914,991 e E 318.880,187 , deste segue com azimute de 340°7'8"e distância de 7,781 m confrontando com Izaura Rosa de Lima , até o vértice 11 de coordenadas N 7.539.922,308 e E 318.877,541 , deste segue com azimute de 59°26'50"e distância de 30,920 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 12 de coordenadas N 7.539.938,026 e E 318.904,168 , deste segue com azimute de 166°49'38"e distância de 181,224 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 13 de coordenadas N 7.539.761,570 e E 318.945,467 , deste segue com azimute de 166°46'35"e distância de 10,631 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 14 de coordenadas N 7.539.751,221 e E 318.947,899 , deste segue com azimute de 166°39'23"e distância de 3,566 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 10	Margarida Elisabeth Weiler	2644
10 ao 11	Izaura Rosa de Lima	1917
11 ao 14	Ozório Faria de Godoy	2647
14 ao 1	Ozório Faria de Godoy	3145

QUARTA ÁREA

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho : MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Nº Propriedade: 19

Proprietário: Ozório Faria de Godoy

CPF/CNPJ: 294.472.081-34

Município: Anaurilândia

Matrícula: 3145

Estaca inicial: 288+4,55

Estaca final: 303+17,46

Área a desapropriar (ha): 0,8214

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.539.747,827 e E 318.948,986 , deste segue com azimute de 56°17'43"e distância de 23,660 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 2 de coordenadas N 7.539.728,155 e E 318.954,520 , deste segue com azimute de 164°17'17"e distância de 20,436 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 3 de coordenadas N 7.539.710,444 e E 318.960,428 , deste segue com azimute de 161°33'16"e distância de 18,670 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 4 de coordenadas N 7.539.675,169 e E 318.976,155 , deste segue com azimute de 155°58'15"e distância de 38,622 m confrontando com Ozório Faria de Godoy , até o vértice 5 de coordenadas N 7.539.645,331 e E 318.994,488 , deste segue com azimute de 148°25'55"e distância de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

QUINTA ÁREA

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 20

Propriedade: Sítio Novo Horizonte

Proprietário: Ozório Faria de Godoy

CPF/CNPJ: 294.472.081-34

Município: Anaurilândia

Matrícula: 3143

Intervalo de estacas: 288+4,29 a 305+4,21

Área apresentada na certidão da Propriedade (ha): 0,3276Área a

desapropriar (ha): 0,3276

Perímetro da poligonal (m): 686,601

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.539.734,698 e E 318.929,303 , deste segue com azimute de 169°43'58"e distância de 58,910 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 2 de coordenadas N 7.539.676,731 e E 318.939,803 , deste segue com azimute de 166°9'1"e distância de 5,218 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 3 de coordenadas N 7.539.671,665 e E 318.941,052 , deste segue com azimute de 161°13'50"e distância de 4,982 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 4 de coordenadas N 7.539.666,948 e E 318.942,655 , deste segue com azimute de 155°21'57"e distância de 5,136 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 5 de coordenadas N 7.539.662,279 e E 318.944,796 , deste segue com azimute de 154°56'50"e distância de 5,389 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 6 de coordenadas N 7.539.657,397 e E 318.947,078 , deste segue com azimute de 137°8'22"e distância de 239,308 m confrontando com Ozório Faria de Godoy,

35,020 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 6 de coordenadas N 7.539.601,296 e E 319.030,739 , deste segue com azimute de 140°32'18"e distância de 57,037 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 7 de coordenadas N 7.539.520,983 e E 319.105,011 , deste segue com azimute de 137°14'17"e distância de 109,392 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 8 de coordenadas N 7.539.518,734 e E 319.113,249 , deste segue com azimute de 105°16'9"e distância de 8,539 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 9 de coordenadas N 7.539.508,191 e E 319.127,446 , deste segue com azimute de 126°35'58"e distância de 17,684 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 10 de coordenadas N 7.539.498,776 e E 319.132,916 , deste segue com azimute de 149°50'37"e distância de 10,889 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 11 de coordenadas N 7.539.481,981 e E 319.109,859 , deste segue com azimute de 233°55'49"e distância de 28,525 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 12 de coordenadas N 7.539.554,528 e E 319.042,538 , deste segue com azimute de 317°8'23"e distância de 98,971 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 13 de coordenadas N 7.539.654,327 e E 318.949,927 , deste segue com azimute de 317°8'23"e distância de 136,148 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 14 de coordenadas N 7.539.671,098 e E 318.941,245 , deste segue com azimute de 332°37'46"e distância de 18,886 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 15 de coordenadas N 7.539.676,731 e E 318.939,803 , deste segue com azimute de 345°38'40"e distância de 5,814 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 16 de coordenadas N 7.539.734,698 e E 318.929,303 , deste segue com azimute de 349°43'59"e distância de 58,910 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 2	Rodovia Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia	-
2 ao 11	Ozório Faria de Godoy	3145
11 ao 12	Rodovia Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia	-
12 ao 1	Ozório Faria de Godoy	3143



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

até o vértice 7 de coordenadas N 7.539.481,981 e E 319.109,859 , deste segue com azimute de 241°8'5"e distância de 32,234 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.539.466,420 e E 319.081,630 , deste segue com azimute de 34°52'1"e distância de 10,546 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 9 de coordenadas N 7.539.475,073 e E 319.087,659 , deste segue com azimute de 19°9'18"e distância de 7,195 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 10 de coordenadas N 7.539.481,870 e E 319.090,020 , deste segue com azimute de 321°2'12"e distância de 3,745 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 11 de coordenadas N 7.539.484,782 e E 319.087,665 , deste segue com azimute de 343°11'16"e distância de 5,148 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 12 de coordenadas N 7.539.489,710 e E 319.086,176 , deste segue com azimute de 337°29'32"e distância de 4,911 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 13 de coordenadas N 7.539.494,247 e E 319.084,296 , deste segue com azimute de 325°31'56"e distância de 5,640 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 14 de coordenadas N 7.539.498,897 e E 319.081,104 , deste segue com azimute de 317°0'29"e distância de 185,727 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 15 de coordenadas N 7.539.634,747 e E 318.954,457 , deste segue com azimute de 318°52'4"e distância de 24,929 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 16 de coordenadas N 7.539.653,523 e E 318.938,059 , deste segue com azimute de 336°42'4"e distância de 15,463 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 17 de coordenadas N 7.539.667,725 e E 318.931,943 , deste segue com azimute de 348°50'5"e distância de 51,781 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 18 de coordenadas N 7.539.718,526 e E 318.921,916 , deste segue com azimute de 348°49'51"e distância de 10,129 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 19 de coordenadas N 7.539.728,463 e E 318.919,954 , deste segue com azimute de 56°17'60"e distância de 11,237 m confrontando com Margarida Elisabeth Weiler, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 7	Ozório Faria de Godoy	3145
7 ao 8	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-
8 ao 19	Margarida Elisabeth Weiler	3144
19 ao 1	Margarida Elisabeth Weiler	2644

SEXTA ÁREA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 22

Propriedade: Fazenda São Roque

Proprietário: Angela Maria Leite Malacrida

CPF/CNPJ: 017.666.478-55

Município: Anaurilândia

Matrícula: 3326

Estaca inicial: 304+0,67

Área total da Propriedade (ha): 357,8726

Área a desapropriar (ha): 0,223

Perímetro da poligonal (m): 250,87

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.539.428,186 e E 319.158,694 , deste segue com azimute de 240°23'38"e distância de 23,000 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 2 de coordenadas N 7.539.416,823 e E 319.138,697 , deste segue com azimute de 330°18'27"e distância de 4,314 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 3 de coordenadas N 7.539.420,571 e E 319.136,560 , deste segue com azimute de 327°27'50"e distância de 20,007 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 4 de coordenadas N 7.539.437,438 e E 319.125,799 , deste segue com azimute de 324°54'22"e distância de 1,558 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 5 de coordenadas N 7.539.438,713 e E 319.124,903 , deste segue com azimute de 313°51'7"e distância de 19,580 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 6 de coordenadas N 7.539.452,278 e E 319.110,783 , deste segue com azimute de 271°24'34"e distância de 11,748 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 7 de coordenadas N 7.539.452,567 e E 319.099,039 , deste segue com azimute de 233°54'40"e distância de 10,574 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 8 de coordenadas N 7.539.446,339 e E 319.090,494 , deste segue com azimute de 326°41'25"e distância de 11,576 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.539.456,013 e E 319.084,137 , deste segue com azimute de 53°22'49"e distância de 22,075 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.539.469,181 e E 319.101,855 , deste segue com azimute de 52°23'54"e distância de 14,206 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 11 de coordenadas N 7.539.477,849 e E 319.113,110 , deste segue com azimute de 320°30'34"e distância de 5,192 m confrontando com Ozório Faria de Godoy, até o vértice 12 de coordenadas N 7.539.481,856 e E 319.109,808 , deste segue com azimute de 53°41'4"e distância de 28,310 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 13 de coordenadas N 7.539.498,622 e E 319.132,620 , deste segue com azimute de 162°27'13"e

distância de 7,644 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 14 de coordenadas N 7.539.491,334 e E 319.134,924 , deste segue com azimute de 177°24'22"e distância de 7,761 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 15 de coordenadas N 7.539.483,581 e E 319.135,275 , deste segue com azimute de 184°3'33"e distância de 0,627 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 16 de coordenadas N 7.539.482,956 e E 319.135,231 , deste segue com azimute de 173°49'42"e distância de 4,995 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 17 de coordenadas N 7.539.477,989 e E 319.135,768 , deste segue com azimute de 163°4'48"e distância de 0,420 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 18 de coordenadas N 7.539.477,588 e E 319.135,890 , deste segue com azimute de 152°4'20"e distância de 0,838 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 19 de coordenadas N 7.539.476,847 e E 319.136,283 , deste segue com azimute de 172°44'10"e distância de 6,318 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 20 de coordenadas N 7.539.470,580 e E 319.137,082 , deste segue com azimute de 199°48'41"e distância de 7,023 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 21 de coordenadas N 7.539.463,973 e E 319.134,701 , deste segue com azimute de 145°40'50"e distância de 38,614 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 22 de coordenadas N 7.539.432,082 e E 319.156,472 , deste segue com azimute de 150°18'21"e distância de 4,485 m confrontando com Angela Maria Leite Malacrida, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 8	Cesp - Companhia Energética de São Paulo	-
8 ao 11	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-
11 ao 12	Ozório Faria de Godoy	3145
12 ao 1	Angela Maria Leite Malacrida	3326



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

SÉTIMA ÁREA

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 23

Propriedade: Fazenda Corquinho

Proprietário: Abadia Faria de Godoy e Outros

CPF/CNPJ: 614.464.671-04

Município: Anaurilândia

Matrícula: 2856

Estaca inicial: 337+1,04

Área total da Propriedade (ha): 75,0205

Área a desapropriar (ha): 0,667

Perímetro da poligonal (m): 1004,506

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.538.790,512 e E 318.179,425 , deste segue com azimute de 53°57'44"e distância de 25,037 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 2 de coordenadas N 7.538.805,242 e E 318.199,670 , deste segue com azimute de 53°9'10"e distância de 24,841 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 3 de coordenadas N 7.538.820,139 e E 318.219,549 , deste segue com azimute de 53°54'36"e distância de 23,051 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 4 de coordenadas N 7.538.833,717 e E 318.238,176 , deste segue com azimute de 53°34'39"e distância de 24,255 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 5 de coordenadas N 7.538.848,118 e E

318.257,693 , deste segue com azimute de 53°52'13"e distância de 24,643 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 6 de coordenadas N 7.538.862,648 e E 318.277,597 , deste segue com azimute de 53°20'36"e distância de 23,956 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 7 de coordenadas N 7.538.876,950 e E 318.296,815 , deste segue com azimute de 53°45'30"e distância de 26,470 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 8 de coordenadas N 7.538.892,599 e E 318.318,164 , deste segue com azimute de 53°33'38"e distância de 26,597 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 9 de coordenadas N 7.538.908,397 e E 318.339,561 , deste segue com azimute de 53°46'5"e distância de 25,559 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 10 de coordenadas N 7.538.923,504 e E 318.360,178 , deste segue com azimute de 53°39'45"e distância de 29,375 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 11 de coordenadas N 7.538.940,910 e E 318.383,841 , deste segue com azimute de 53°26'59"e distância de 25,822 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 12 de coordenadas N 7.538.956,288 e E 318.404,585 , deste segue com azimute de 54°7'20"e distância de 27,898 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 13 de coordenadas N 7.538.972,638 e E 318.427,190 , deste segue com azimute de 53°16'27"e distância de 24,179 m confrontando com Cesp - Companhia Energética de São Paulo, até o vértice 14 de coordenadas N 7.538.987,097 e E 318.446,570 , deste segue com azimute de 53°43'50"e distância de 30,205 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 15 de coordenadas N 7.539.004,966 e E 318.470,923 , deste segue com azimute de 53°57'30"e distância de 26,624 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 16 de coordenadas N 7.539.020,631 e E 318.492,451 , deste segue com azimute de 53°35'33"e distância de 25,259 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 17 de coordenadas N 7.539.035,623 e E 318.512,780 , deste segue com azimute de 53°39'21"e distância de 25,329 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 18 de coordenadas N



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

7.539.050,634 e E 318.533,182 , deste segue com azimute de 54°1'27"e distância de 25,945 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 19 de coordenadas N 7.539.065,875 e E 318.554,178 , deste segue com azimute de 109°58'9"e distância de 5,645 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 20 de coordenadas N 7.539.063,947 e E 318.559,484 , deste segue com azimute de 55°10'1"e distância de 9,037 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 21 de coordenadas N 7.539.069,109 e E 318.566,902 , deste segue com azimute de 10°57'5"e distância de 7,427 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 22 de coordenadas N 7.539.076,401 e E 318.568,313 , deste segue com azimute de 52°46'40"e distância de 6,604 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 23 de coordenadas N 7.539.080,396 e E 318.573,572 , deste segue com azimute de 52°4'57"e distância de 3,052 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 24 de coordenadas N 7.539.082,272 e E 318.575,980 , deste segue com azimute de 141°49'6"e distância de 13,272 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 25 de coordenadas N 7.539.071,839 e E 318.584,184 , deste segue com azimute de 233°17'41"e distância de 363,052 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 26 de coordenadas N 7.538.854,844 e E 318.293,118 , deste segue com azimute de 233°21'21"e distância de 10,709 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 27 de coordenadas N 7.538.848,452 e E 318.284,525 , deste segue com azimute de 233°32'21"e distância de 5,419 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 28 de coordenadas N 7.538.845,232 e E 318.280,167 , deste segue com azimute de 233°54'21"e distância de 9,060 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 29 de coordenadas N 7.538.839,895 e E 318.272,846 , deste segue com azimute de 234°27'21"e distância de 7,324 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 30 de coordenadas N 7.538.835,637 e E 318.266,887 , deste segue com azimute de

235°11'22"e distância de 8,832 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 31 de coordenadas N 7.538.830,595 e E 318.259,635 , deste segue com azimute de 236°6'22"e distância de 7,808 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 32 de coordenadas N 7.538.826,241 e E 318.253,154 , deste segue com azimute de 237°12'22"e distância de 8,807 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 33 de coordenadas N 7.538.821,471 e E 318.245,751 , deste segue com azimute de 238°29'22"e distância de 8,088 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 34 de coordenadas N 7.538.817,243 e E 318.238,855 , deste segue com azimute de 239°57'23"e distância de 8,851 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 35 de coordenadas N 7.538.812,812 e E 318.231,194 , deste segue com azimute de 241°36'23"e distância de 8,301 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 36 de coordenadas N 7.538.808,865 e E 318.223,891 , deste segue com azimute de 247°34'23"e distância de 48,105 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 13	Abadia Faria de Godoy e Outros	2856
13 ao 14	Cesp - Companhia Energética de São Paulo	-
14 ao 1	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-

OITAVA ÁREA

DADOS DA OBRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 25

Propriedade: Fazenda Corguinho

Proprietário: Abadia Faria de Godoy e Outros

CPF/CNPJ: 614.464.671-04

Município: Anaurilândia

Matrícula: 2856

Estaca inicial: 362+6,78

Área total da Propriedade (ha): 75,0205

Área a desapropriar (ha): 1,433

Perímetro da poligonal (m): 2590,973

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.538.822,041 e E 317.646,041, deste segue com azimute de 275°49'41" e distância de 5,768 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 2 de coordenadas N 7.538.822,627 e E 317.640,303, deste segue com azimute de 324°34'39" e distância de 20,920 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 3 de coordenadas N 7.538.839,675 e E 317.628,177, deste segue com azimute de 95°34'59" e distância de 19,562 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.538.837,772 e E 317.647,647, deste segue com azimute de 95°48'12" e distância de 23,355 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 5 de coordenadas N 7.538.835,410 e E 317.670,882, deste segue com azimute de 95°57'46" e distância de 24,740 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.538.832,840 e E 317.695,488, deste segue com azimute de 95°55'23" e distância de 29,430 m

confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 7 de coordenadas N 7.538.829,803 e E 317.724,761, deste segue com azimute de 95°54'21" e distância de 26,425 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.538.827,084 e E 317.751,046, deste segue com azimute de 95°43'19" e distância de 22,116 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.538.824,879 e E 317.773,052, deste segue com azimute de 95°43'38" e distância de 25,132 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.538.822,371 e E 317.798,059, deste segue com azimute de 95°48'6" e distância de 26,007 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 11 de coordenadas N 7.538.819,742 e E 317.823,933, deste segue com azimute de 95°45'18" e distância de 24,582 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 12 de coordenadas N 7.538.817,277 e E 317.848,391, deste segue com azimute de 95°41'10" e distância de 25,626 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 13 de coordenadas N 7.538.814,738 e E 317.873,891, deste segue com azimute de 96°2'15" e distância de 26,308 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 14 de coordenadas N 7.538.811,971 e E 317.900,053, deste segue com azimute de 95°31'3" e distância de 27,530 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 15 de coordenadas N 7.538.809,324 e E 317.927,455, deste segue com azimute de 95°55'33" e distância de 26,424 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 16 de coordenadas N 7.538.806,596 e E 317.953,738, deste segue com azimute de 95°44'58" e distância de 23,638 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 17 de coordenadas N 7.538.804,228 e E 317.977,257, deste segue com azimute de 95°52'23" e distância de 25,380 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 18 de coordenadas N 7.538.801,631 e E 318.002,504, deste segue com azimute de 95°41'50" e distância de 26,745 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Anaurilândia, até o vértice 19 de coordenadas N 7.538.798,976 e E 318.029,117 , deste segue com azimute de 96°25'13"e distância de 22,751 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 20 de coordenadas N 7.538.796,432 e E 318.051,725 , deste segue com azimute de 95°9'35"e distância de 21,639 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 21 de coordenadas N 7.538.794,486 e E 318.073,276 , deste segue com azimute de 96°1'38"e distância de 28,143 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 22 de coordenadas N 7.538.791,531 e E 318.101,263 , deste segue com azimute de 95°59'44"e distância de 25,543 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 23 de coordenadas N 7.538.788,863 e E 318.126,666 , deste segue com azimute de 96°6'48"e distância de 26,198 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 24 de coordenadas N 7.538.786,073 e E 318.152,715 , deste segue com azimute de 95°55'33"e distância de 7,548 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 25 de coordenadas N 7.538.785,294 e E 318.160,223 , deste segue com azimute de 259°20'45"e distância de 22,974 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 26 de coordenadas N 7.538.781,046 e E 318.137,645 , deste segue com azimute de 261°47'3"e distância de 11,497 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 27 de coordenadas N 7.538.779,403 e E 318.126,266 , deste segue com azimute de 266°39'38"e distância de 11,497 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 28 de coordenadas N 7.538.778,734 e E 318.114,788 , deste segue com azimute de 267°30'59"e distância de 8,301 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 29 de coordenadas N 7.538.778,374 e E 318.106,495 , deste segue com azimute de 269°9'59"e distância de 8,851 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 30 de coordenadas N 7.538.778,245 e E 318.097,645 , deste segue com azimute de 270°37'60"e distância de 8,088 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 31 de coordenadas N 7.538.778,335 e E 318.089,558 ,



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

deste segue com azimute de 271°55'0"e distância de 8,807 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 32 de coordenadas N 7.538.778,629 e E 318.080,755 , deste segue com azimute de 273°1'0"e distância de 7,808 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 33 de coordenadas N 7.538.779,040 e E 318.072,958 , deste segue com azimute de 273°55'60"e distância de 8,832 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 34 de coordenadas N 7.538.779,646 e E 318.064,147 , deste segue com azimute de 274°40'1"e distância de 7,324 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 35 de coordenadas N 7.538.780,242 e E 318.056,847 , deste segue com azimute de 275°13'1"e distância de 9,060 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 36 de coordenadas N 7.538.781,066 e E 318.047,825 , deste segue com azimute de 275°35'1"e distância de 5,419 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 37 de coordenadas N 7.538.781,593 e E 318.042,432 , deste segue com azimute de 275°46'1"e distância de 10,709 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 38 de coordenadas N 7.538.782,669 e E 318.031,777 , deste segue com azimute de 275°49'41"e distância de 332,740 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 39 de coordenadas N 7.538.816,456 e E 317.700,757 , deste segue com azimute de 230°49'41"e distância de 21,213 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 40 de coordenadas N 7.538.803,057 e E 317.684,311 , deste segue com azimute de 185°49'41"e distância de 9,551 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 41 de coordenadas N 7.538.793,555 e E 317.683,341 , deste segue com azimute de 165°4'29"e distância de 28,348 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 42 de coordenadas N 7.538.766,164 e E 317.690,643 , deste segue com azimute de 144°19'16"e distância de 609,720 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 43 de coordenadas N 7.538.270,888 e E 318.046,256 , deste segue com azimute de 144°20'2"e distância de 5,342 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 44 de coordenadas N 7.538.266,548 e E 318.049,371 , deste segue com azimute de 144°22'20"e distância de 2,684 m



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1045



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 45 de coordenadas N 7.538.264,366 e E 318.050,935 , deste segue com azimute de 144°26'55"e distância de 4,480 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 46 de coordenadas N 7.538.260,721 e E 318.053,539 , deste segue com azimute de 144°33'47"e distância de 3,600 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 47 de coordenadas N 7.538.257,788 e E 318.055,627 , deste segue com azimute de 144°42'57"e distância de 4,329 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 48 de coordenadas N 7.538.254,254 e E 318.058,127 , deste segue com azimute de 144°54'25"e distância de 3,804 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 49 de coordenadas N 7.538.251,141 e E 318.060,314 , deste segue com azimute de 145°8'10"e distância de 4,279 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 50 de coordenadas N 7.538.247,630 e E 318.062,761 , deste segue com azimute de 145°24'13"e distância de 3,907 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 51 de coordenadas N 7.538.244,414 e E 318.064,979 , deste segue com azimute de 145°42'33"e distância de 4,264 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 52 de coordenadas N 7.538.240,891 e E 318.067,381 , deste segue com azimute de 146°3'10"e distância de 3,976 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 53 de coordenadas N 7.538.237,593 e E 318.069,602 , deste segue com azimute de 147°20'26"e distância de 24,008 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 54 de coordenadas N 7.538.217,380 e E 318.082,558 , deste segue com azimute de 149°33'33"e distância de 24,008 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 55 de coordenadas N 7.538.196,682 e E 318.094,721 , deste segue com azimute de 150°50'49"e distância de 3,976 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 56 de coordenadas N 7.538.193,209 e E 318.096,658 , deste segue com azimute de 151°11'27"e distância de 4,264 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 57 de coordenadas N 7.538.189,473 e E 318.098,713 , deste segue com azimute de 151°29'47"e distância de 3,907 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o

vértice 58 de coordenadas N 7.538.186,039 e E 318.100,578 , deste segue com azimute de 151°45'49"e distância de 4,279 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 59 de coordenadas N 7.538.182,269 e E 318.102,602 , deste segue com azimute de 151°59'34"e distância de 3,804 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 60 de coordenadas N 7.538.178,910 e E 318.104,389 , deste segue com azimute de 152°11'2"e distância de 4,329 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 61 de coordenadas N 7.538.175,082 e E 318.106,409 , deste segue com azimute de 152°20'12"e distância de 3,600 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 62 de coordenadas N 7.538.171,893 e E 318.108,080 , deste segue com azimute de 152°25'16"e distância de 1,838 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 63 de coordenadas N 7.538.170,264 e E 318.108,931 , deste segue com azimute de 324°19'52"e distância de 8,717 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 64 de coordenadas N 7.538.177,346 e E 318.103,848 , deste segue com azimute de 324°44'38"e distância de 10,625 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 65 de coordenadas N 7.538.186,022 e E 318.097,715 , deste segue com azimute de 323°59'45"e distância de 30,471 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 66 de coordenadas N 7.538.210,672 e E 318.079,803 , deste segue com azimute de 324°40'0"e distância de 24,517 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 67 de coordenadas N 7.538.230,673 e E 318.065,624 , deste segue com azimute de 324°20'46"e distância de 30,579 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 68 de coordenadas N 7.538.255,520 e E 318.047,800 , deste segue com azimute de 324°20'33"e distância de 32,887 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 69 de coordenadas N 7.538.282,241 e E 318.028,629 , deste segue com azimute de 324°14'16"e distância de 30,627 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 70 de coordenadas N 7.538.307,093 e E 318.010,730 , deste segue com azimute de 324°16'27"e distância de 29,967 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 71 de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 1045



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

coordenadas N 7.538.331,421 e E 317.993,232 , deste segue com azimute de 324°16'39"e distância de 30,733 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 72 de coordenadas N 7.538.356,372 e E 317.975,288 , deste segue com azimute de 324°11'7"e distância de 29,520 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 73 de coordenadas N 7.538.380,310 e E 317.958,014 , deste segue com azimute de 324°28'33"e distância de 30,822 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 74 de coordenadas N 7.538.405,395 e E 317.940,105 , deste segue com azimute de 324°1'31"e distância de 36,241 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 75 de coordenadas N 7.538.434,724 e E 317.918,816 , deste segue com azimute de 324°28'58"e distância de 27,087 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 76 de coordenadas N 7.538.456,771 e E 317.903,080 , deste segue com azimute de 324°28'56"e distância de 29,904 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 77 de coordenadas N 7.538.481,111 e E 317.885,707 , deste segue com azimute de 324°23'56"e distância de 34,605 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 78 de coordenadas N 7.538.509,248 e E 317.865,562 , deste segue com azimute de 324°13'23"e distância de 31,191 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 79 de coordenadas N 7.538.534,553 e E 317.847,327 , deste segue com azimute de 324°24'49"e distância de 32,722 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 80 de coordenadas N 7.538.561,164 e E 317.828,285 , deste segue com azimute de 324°17'51"e distância de 31,665 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 81 de coordenadas N 7.538.586,878 e E 317.809,806 , deste segue com azimute de 324°20'46"e distância de 31,502 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 82 de coordenadas N 7.538.612,475 e E 317.791,444 , deste segue com azimute de 324°14'21"e distância de 31,317 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 83 de coordenadas N 7.538.637,888 e E 317.773,142 , deste segue com

azimute de 324°16'56"e distância de 18,382 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 84 de coordenadas N 7.538.652,812 e E 317.762,411 , deste segue com azimute de 324°6'36"e distância de 12,817 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 85 de coordenadas N 7.538.663,196 e E 317.754,897 , deste segue com azimute de 324°19'39"e distância de 28,349 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 86 de coordenadas N 7.538.686,226 e E 317.738,365 , deste segue com azimute de 324°17'36"e distância de 28,208 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 87 de coordenadas N 7.538.709,131 e E 317.721,902 , deste segue com azimute de 324°15'52"e distância de 30,306 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 88 de coordenadas N 7.538.733,731 e E 317.704,202 , deste segue com azimute de 324°17'29"e distância de 28,472 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 89 de coordenadas N 7.538.756,850 e E 317.687,584 , deste segue com azimute de 324°17'29"e distância de 30,569 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 90 de coordenadas N 7.538.781,672 e E 317.669,742 , deste segue com azimute de 324°13'59"e distância de 41,692 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 91 de coordenadas N 7.538.815,501 e E 317.645,374 , deste segue com azimute de 5°49'41"e distância de 6,574 m confrontando com Abadia Faria de Godoy e Outros, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Abril de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1045



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 2	Abadia Faria de Godoy e Outros	2856
2 ao 30	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-
30 ao 68	Abadia Faria de Godoy e Outros	2856
68 ao 91	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-
91 ao 1	Abadia Faria de Godoy e Outros	2856

Art. 2º Ficam os servidores públicos municipais autorizados a adentrar no imóvel declarado de utilidade pública a fim de promoverem medições e levantamentos que se fizerem necessários.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Na hipótese de não haver composição amigável, fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação para fins de imissão provisória na posse dos imóveis, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 18 de Março de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal